



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 010/2010	
	Homologa Processo Seletivo Simplificado - Matemática/CCEN	01
02-	EDITAL Nº 011/2010	
	Homologa Processo Seletivo Simplificado – Abertura Edital nº 04/2010	01 - 03
03-	PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2010	
	Distribui Cargos de Direção – CD	03
04-	EDITAL/2010.1 – CCB – BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – Mestrado	04 - 14
05-	EDITAL/2010.1 – CCB – BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - RESULTADO	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – Mestrado	14
06-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão – CENTROS Nºs 001/2010-CCSA e 002/2010-CCS	16

EDITAL Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2010.
HOMOLOGA DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 38, de 25/03/2009, publicado no D.O.U. nº 59, de 27/03/2009, páginas nºs 49 e 50, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.003863/10-31).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Matemática /CCEN	Matemática	1	20h	3º) Manaíra Lima da Silva

ANA MARIA SANTOS CABRAL

* Publicado no DOU nº 42, de 04/03/2010, seção 3, página 51.

EDITAL Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
HOMOLOGA DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 04, de 28/04/2010, publicado no D.O.U. Nº 20, de 29/01/2010, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.004579/10-81).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Fonoaudiologia/CCS	Bases da Fonoaudiologia	1	40	1º MARCELLA DE BRITO ABATH 2º VANESSA LIMA DA SILVA
Materno Infantil/CCS	Neonatologia/Puericultura	3	20	1º GUSTAVO COELHO DANTAS 2º KELLY KALINE ACIOLI DE MELO 3º MARCELA CRISTIANE ESPÍNOLA
	Pediatria	1	20	1º FERNANDA CORREIA KUNZ
Enfermagem/CCS	Enfermagem Fundamental e Médica Cirúrgica	1	40	1º QUELIANE GOMES DA SILVA CARVALHO 2º BENIGNA CAVALCANTE MINIZ DE MENDONÇA
Terapia Ocupacional/CCS	Fundamentos e Clínica da Terapia Ocupacional	2	20	1º MOEMA LUZIA BARROS DE MOURA 2º ANDREZZA MARQUES DUQUE 3º KÁTIA CILENE FRANCISCA DA SILVA 3º DÉBORA DANIELLA ANDRADE DOS SANTOS
Cirurgia/CCS	Cirurgia Urológica	1	40	1º CARLOS EUGÊNIO LIRA TENÓRIO
	Cirurgia Vasculuar	1	40	1º GREGÓRIO LUIZ GUARNIERI PANAZZOLO
	Cirurgia Ortopédica	1	40	1º EDUARDO JOSÉ FARIAS DE QUEIROZ
	Cirurgia Pediátrica	1	20	1º ROBERTA LEAL QUEIROZ SILVEIRA 2º RODRIGO MELO GALLINDO

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Clínica e Odontologia Preventiva/CCS	Odontologia/radiologia Odontológica	1	20	1º GLAUCO DOS SANTOS FERREIRA
				2º MARIANA FEITOSA DE BARROS
Educação Física/CCS	Educação Física	1	20	1º LAURECY DIAS DOS SANTOS
				2º LUIZ ANTÔNIO VANCEA
Nutrição/CCS	Bases Experimentais de Nutrição/Subárea: Nutrição Clínica	1	40	1º PATRÍCIA BRAZIL PEREIRA
Medicina Clínica/CCS	Nefrologia	1	20	1º LUIZ HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTI SETTE
	Reumatologia	1	20	1º HENRIQUE ATHÁIDE MARIZ 2º ANDRÉA TAVARES DANTAS
Medicina Tropical/CCS	Doenças Infecciosas e Parasitárias	1	20	1º REGINA COELI FERREIRA RAMOS 2º EVÔNIO DE BARROS CAMPELO JÚNIOR
Anatomia/CCB	Anatomia Humana	2	20	1º KARINA DE CARVALHO DA SILVA
				2º ANA CRISTINA FALCÃO
				3º MICHELLE ROSE DE OLIVEIRA
Ciências Administrativas/CCSA	Recursos Humanos	1	40	1º JOSÉ ALBERTO DE SIQUEIRA BRANDÃO
				2º ANANDA LIA SANTANA NUNESMAIA
Serviço Social/CCSA	Planejamento Social, Família e Relações de Gênero	1	40	1º MARIANA MACHADO DA ROSA E SILVA VALOIS
				2º SANDRA MARIA BATISTA SILVEIRA
Economia/CCSA	Matemática Financeira	1	40	1º BRUNA DA NÓBREGA GERMANO
				2º RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS
Engenharia Cartográfica/CTG	Topografia/Cartografia	1	40	1º HENRIQUE JOSÉ LINS FERREIRA DE ANDRADE
				2º JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA NETO
Direito Público Especializado/CCJ	Direito Financeiro e Tributário	2	20	1º JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS FILHO
				2º ISABEL ARRUDA MATHEUS DE LIMA
				3º VILMARCOS BARBOSA BRAGA
				4º CYNARA DE BARROS COSTA
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Instituições do Direito Público e Privado	1	20	1º FLAVIANNE FERNANDA BITENCOURT NÓBREGA
				2º JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR
Métodos e Técnicas do Ensino/CE	Ensino de Língua Portuguesa	1	40	1º DANIELE DA MOTA BASTOS
				2º MARIA CAROLINA CALDAS DIDIER
Arquitetura e Urbanismo/CAC	Projeto Urbano	1	40	1º ROSANE PICCOLO LORETTO
				2º RAPHAEL FERRAZ DE ALMEIDA MELO
	Planejamento Arquitetônico	1	40	1º RICARDO JAVIER BONILLA
				2º RAFAELLA BRANDÃO ESTEVÃO DE SOUZA
	Paisagismo	1	40	1º MÁRIO FELIPE ARRUDA DE CASTRO
				2º RODRIGO MAIA E SILVA LAGO
Letras/CAC	Língua Portuguesa	1	40	1º IRAN FERREIRA DE MELO
	Língua Francesa	1	40	2º AMANDA BARROS DE MELO
	Língua Espanhola	1	20	1º MARIANA LINS COSTA 1º CRISTIANE LÚCIA DA SILVA
Núcleo de Formação Docente/CAA	Física	1	20	1º JOSÉ RICARDO BARROS DE LIMA
Núcleo de Gestão/CAA	Direito	1	40	1º PABLO RICARDO DE LIMA FALCÃO
				2º VERA LÚCIA DA SILVA CABRAL

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Biologia/CAV	Pedagogia	1	20	1º ROSEANE MARIA DE AMORIM
				2º ANA PAULA FERNADES DA SILVEIRA MOTA
Colégio de Aplicação/CAP	Ciências Exatas/Desenho Geométrico	1	20	1º LUCIANA SILVA DE LIRA
	Ciências Exatas/Matemática	1	40	2º POLIANA MARQUES DE ALMEIDA ALVES CAVALCANTI
Núcleo de Hotelaria e Turismo/NHT	Hotelaria/Turismo	1	40	1º DIÓGENES MACLYNE BEZERRA DE MELO
				1º MARIA HELENA CAVALCANTI DA SILVA
				2º MARIANA CAVALCANTI FALCÃO

ANA MARIA SANTOS CABRAL

* Publicado no DOU nº 43, de 05/03/2010, seção 3, página 58.

PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Coordenador de Gestão e Controle, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, CD/FF: FG-01

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Coordenador de Avaliação Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, CD/FG: FG-01

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU nº 41, de 03/03/2010, seção 2, página 08.

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA) - UFPE
22/02/2009 - Edital para Seleção Ano 2010
Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami
Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde.
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/12/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGLIKA) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/lika>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo/2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Níveis Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Nível Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Nível Doutorado, mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **01 de março a 12 de março de 2010**, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Documento de Identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **11,00 (onze reais)**, conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado) modelo Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 01 (uma) cópia (4 a 5 páginas)
- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGLIKA e por um membro externo ao PPGLIKA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória, com nota mínima para aprovação de 07 (sete) e peso 05 (cinco), terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (Pontuação de 0 a 10).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/like> e constará de 20 questões objetivas.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima 05 (cinco) para aprovação, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (Pontuação de 0 a 10).

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR e constará de 20 questões objetivas.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório com peso 02 (dois) (Pontuação de 0 a 10).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Lattes (documentado) com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos (Pontuação de 0 a 10).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.1.5 – Cronograma da Seleção para o Mestrado.

3.1.5.1. O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

ETAPA DO CONCURSO DO MESTRADO.	Datas	Horários
Inscrições.	01 a 12/03/2010	09h às 12h e 14h e 17h
1. Prova de conhecimento	15/03/2010	9 horas.
Resultado	16/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	19/03/2010	10 horas
2. Prova de inglês	15/03/2010	14h30min.
Resultado	16/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	19/03/2010	10 horas
3. Defesa do pré-projeto.	19/03/2010	14 horas até o último candidato.
Resultado.	22/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	25/03/2010	10 horas
4. Avaliação do Currículo Lattes	15/03/2010	9 horas
Resultado.	16/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	19/03/2010	10 horas
Resultado Final	22/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	25/04/2010	17 horas
Matrícula	29 a 31/03/2010	09h às 12h e 14h e 17h
Início das aulas.	02/04/2010	9 horas

3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de:

3.2.1. Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 05 (cinco).

3.2.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 05 (cinco), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) 9 - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) 7 * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.1.5.1. O processo de Seleção para o Doutorado dar-se-á conforme o seguinte cronograma:

ETAPA DO CONCURSO DO DOUTORADO.	Datas	Horários
Inscrições.	01 a 12/03/2010	09h às 12h e 14h e 17h
Avaliação do Currículo Lattes	16/03/2010	9 horas
Resultado.	17/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	22/03/2010	10 horas
Defesa do pré-projeto.	17/03/2010	09 horas até o último candidato.
Resultado.	18/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	23/03/2010	10 horas
Resultado Final	18/03/2010	10 horas
Prazo recursal (intervalo de três dias)	23/03/2010	17 horas
Matrícula	29 a 31/03/2010	09h às 12h e 14h e 17h
Início das aulas.	02/04/2010	9 horas

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

§ 1 – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa.	Mestrado			Doutorado		
	Nota [0-10]	Peso	Pontos [Nota x Pontos]	Nota [0-10]	Peso	Peso [Nota x Peso]
Inglês*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco)			Inexiste		
Prova de conhecimento		5			Inexiste.	
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa		2			5	
Avaliação do Currículo Lattes		3			5	
Total	-	10			10	
Média final	Total de pontos ÷ 10			Total de pontos ÷ 10		

* - não conta ponto para a média final.

§ 2- serão desclassificados os candidatos com resultados (média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas) abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto ou projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/like>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

1. 6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Nível Mestrado e 10 vagas para o Nível Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE
Telefone/Fax: 81-2126-8485 Telefone: 81-2126-8484
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/like>.
E-mail: lbcj@hotmail.com.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de inglês, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/like>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 14 de dezembro de 2009.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde – UFPE

Anexos:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO
- II - MODELO DO BOLETO
- III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.

- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula.

Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/12/2009)

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial torna público o Resultado Final da Seleção.

De acordo com Edital de Seleção, aprovado por unanimidade no dia 22 de dezembro de 2009, foram designadas seis vagas para a área 1 (Microbiologia e Bioprocessos) e quatro vagas para área 2 (Produtos Bioativos). Dessa forma, serão convocados os seis primeiros colocados da área 1 (em negrito) e os quatro primeiros colocados da área 2 (em negrito), para realizarem as suas matrículas na Secretaria do Programa.

Área 1 – Microbiologia e Bioprocessos

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>ORDEM CLASSIFICAÇÃO</i>
Débora de Souza Pereira Silva	7,39
Maria Carolina de Albuquerque Wanderley	7,31
Gabriel Olivo Locatelli	7,22
Ludhimilla Suelen Gomes Lins	6,90
Clarissa Brito Carvalho de Sá	6,87
Luana Miguel dos Anjos Ferreira	6,56
Hilton Pessoa de Freitas Neto	6,26
Pedro Romero Lira Júnior	6,18
Vanessa Rocha da Silva	6,08
Alexandre Marcelo e Silva	5,93
Bruno José de Lavôr Araújo Lima	5,88
Carla Amália Bezerra de Assis	5,87
Josicleide Eufrásio de Melo	5,76

Área 2 – Produtos Bioativos

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>ORDEM CLASSIFICAÇÃO</i>
José Bruno Nunes Ferreira Silva	7,88
Ingrid de Araújo Campos	7,13
Alexandre Bezerra Cavalcante	6,70
Luciana Gomes Arrais	6,67
Silvia Freitas de Abreu	5,86

Coordenador Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009-CCSA.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/1993, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos nºs. 143 a 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **ANDRÉ LUIZ MARANHÃO DE SOUZA LEÃO**, Professor Adjunto 1, SIAPE nº 1667829, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, **MARIA ALEXANDRA DA SILVA MONTEIRO MUSTAFÁ**, Professora Assistente 1, SIAPE nº 0337996, lotada no Departamento de Serviço Social,; e **LUIZ CARLOS MIRANDA**, Professor Adjunto 1, SIAPE nº 2132506, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.055316/2009-05

II – Designar a servidora **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1133750, lotado na Diretoria do CCSA, como secretário da referida Comissão.

III – Os servidores ora designados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, e ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Prof. Sérgio Alves de Sousa
Diretor do CCSA

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE MARÇO DE 2010 - CCS

COMISSÃO DE INQUÉRITO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA** – DGP/PROGEPE, Professora **TÂNIA STAMFORD** – Chefe do Departamento de Nutrição e o Professor **JAIR CARNEIRO LEÃO** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, para Análise da denuncia descrita no Processo de nº 23076.013036/2009-11, sobre irregularidades quanto aos exames do aluno de Farmácia Phares de Roberto da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS